6629 GOIÁS, DISTRITO FEDERAL E TOCANTINS - Desde 2006 - 18 DE NOVEMBRO, 2026 Gazeta do Estado

Gazeta do Estado

ISSN 2359-3814 381000 9 772359

GAZETADOESTADO.COM.BR | GAZETADOESTADO.COM.BR | (62) 3249-8883 | GAZETADOESTADO

/Economia



Trânsito

Goiás tem 472 mil veículos com IPVA 2026 atrasado

Página 4



/Jhonney Macena

Senador Canedo realiza seleções de emprego

Mais de 2,2 mil vagas de emprego estão disponíveis em Senador Canedo e na região metropolitana até quinta-feira (19). Os candidatos devem ir a uma das unidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo (Semtrae) com documentos pessoais, carteira de trabalho e currículo atualizado. Nesta quarta-feira (18), das 8h às 12h, a unidade Centro recebe processos seletivos para porteiro, auxiliar de serviços gerais, operador de CFTV e vigilante. As oportunidades são nas áreas de segurança e administração de condomínios. Há também vaga de jovem aprendiz em frigorífico para quem tem a partir de 18 anos e cursa ou concluiu o ensino médio, além de auxiliar de limpeza no polo industrial. Quem não possui currículo pode solicitar a elaboração gratuita do documento à equipe da secretaria no momento do atendimento.

Página 2

Aparecida firma acordo para retirar 176 famílias de áreas de risco



/Divulgação/Prefeitura de Luziânia

Página 5

Luziânia registra queda de 27% na criminalidade urbana

Saúde

Anápolis alerta para aumento de casos de gripe e dengue

Página 3



/Paulo de Tarso

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Gazeta do Estado com circulação em bancas de jornais e dirigida, nos estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://www.gazetadoestado.com.br/edicao-digital/

Assinado Eletronicamente por Certificação Digital conforme Lei 13.818/2019
VERIFICAÇÃO - acesse: validar.iti.gov.br

Gazeta do Estado ICP Brasil

Assinado Digitalmente por JORNAL GAZETA LTDA 07.693.378/0001-67 2026/11/17 - 22:48:02

Habitação

Aparecida firma acordo para retirar 176 famílias de áreas de risco

A Prefeitura de Aparecida de Goiânia assinou, na segunda-feira (16), um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para garantir alternativas de moradia a 176 famílias que vivem em áreas de risco nos setores Tocantins e Vale do Sol.

O acordo estabelece a destinação de apartamentos, concessão de terrenos e medidas para a desocupação planejada das duas localidades. A iniciativa envolve o Ministério Público de Goiás (MPGO), a Defensoria Pública, a Agência Goiana de Habitação (Agehab) e a Comissão de Soluções Fundiárias do Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO).

Segundo o levantamento apresentado, 30 famílias vivem na área contemplada pelo acordo no Setor Tocantins e outras 146 no Vale do Sol.

ATENDIMENTO HABITACIONAL

Pelas regras do TAC, 18 famílias do Setor Tocantins serão atendidas com apartamentos no empreendimento Vila Romana.

No Vale do Sol, outras 59 famílias serão contempladas nos residenciais Alto da Boa Vista I, II e III, por meio do programa Minha Casa, Minha Vida, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR).

As demais famílias que atenderem aos critérios legais poderão receber terrenos no Jardim dos Ipês, por meio da Concessão de Direito Real de Uso (CDRU).

A modalidade permite a utilização do imóvel para moradia sem transferência imediata da propriedade e sem contrapartida financeira.

Nos casos em que não houver atendimento pelas modalidades anteriores, a Agehab poderá disponibilizar o Aluguel Social, conforme os requisitos do programa.

PRAZOS

A Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária será responsável pela atualização dos cadastros, conferência da documentação e encaminhamento das famílias aos programas habitacionais.

O trabalho será realizado em parceria com a Agehab e a Caixa Econômica Federal.

Conforme o acordo, a concessão de terrenos deverá ser analisada e providenciada em até 30 dias após a divulgação da relação de beneficiários selecionados pela Caixa.

A desocupação integral das duas áreas deverá ocorrer em até 120 dias após a publicação da lista, com previsão de que as soluções habitacionais sejam implementadas antes da retirada dos moradores.

ÁREAS DE RISCO

As famílias contempladas enfrentam problemas diferentes nas duas localidades.

No Setor Tocantins, as moradias estão situadas em uma região sujeita à instabilidade do solo e a riscos relacionados à ocupação de área de preservação permanente.

Já no Vale do Sol, as residências estão localizadas sob uma linha de transmissão de energia elétrica de alta tensão.

Segundo a administração municipal, os problemas persistem há aproximadamente 15 anos no Setor Tocantins e seis anos no Vale do Sol.



/Jhonney Macena

RECUPERAÇÃO

Além das medidas habitacionais, o TAC estabelece obrigações relacionadas à recuperação e à proteção das áreas desocupadas.

No Setor Tocantins, a prefeitura deverá executar ações de recomposição da vegetação, estabilização do solo e retirada de estruturas e resíduos.

Os trabalhos deverão ser realizados no prazo de 12 meses após a desocupação.

O acordo também determina a adoção de medidas de fiscalização para impedir novas ocupações irregulares nas duas localidades.

No Vale do Sol, as providências de segurança deverão ser articuladas com a empresa responsável pela linha de transmissão de energia.

NOVAS MORADIAS

O acordo integra as ações habitacionais previstas para o município, que também trabalha na viabilização de 1.040 apartamentos em parceria com os governos federal e estadual.

Segundo a prefeitura, os projetos estão vinculados à ampliação da oferta de moradias de interesse social.

O cumprimento das medidas estabelecidas no TAC será acompanhado pelas instituições participantes, conforme os prazos e as responsabilidades definidos no documento.

Economia

Mais de 276 mil trabalhadores ainda não sacaram abono salarial

Trabalhadores podem consultar valores pela Carteira de Trabalho Digital

/Redação

Mais de 276 mil trabalhadores brasileiros ainda não retiraram o abono salarial de 2026. Segundo levantamento do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), 276.831 beneficiários têm valores disponíveis para saque, que somam R$ 304,8 milhões.

O prazo para receber o benefício termina em 28 de dezembro. Os pagamentos são realizados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil, conforme o vínculo do trabalhador.

Até 9 de novembro, haviam sido pagos 26.588.717 benefícios, totalizando R$ 33,1 bilhões. O montante representa 98,97% dos pagamentos previstos para o calendário deste ano.

Ao todo, foram emitidas 26.865.548 ordens de pagamento, referentes ao ano-base 2024 e às revisões de benefícios dos cinco anos anteriores.

QUEM TEM DIREITO

Para receber o abono salarial de 2026, o trabalhador precisa estar cadastrado no PIS/Pasep há pelo menos cinco anos, contados a partir do primeiro vínculo com empregador contribuinte.

Também é necessário ter recebido remuneração média mensal de até R$ 2.766 em 2024 e trabalhado por pelo menos 30 dias, consecutivos ou não, durante o ano-base.

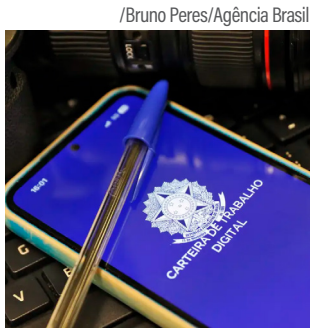
Outra exigência é que as informações do vínculo empregatício tenham sido enviadas corretamente pelo empregador ao eSocial.

CONSULTA

Os trabalhadores podem verificar a situação do benefício, os valores disponíveis e as informações sobre o pagamento pelo aplicativo Carteira de Trabalho Digital ou pelo Portal Gov.br.

Quem solicitou revisão por meio de recurso administrativo terá o pagamento emitido no dia 15 de cada mês ou no primeiro dia útil seguinte.

/Bruno Peres/Agência Brasil



Prazo termina em 28 de dezembro

As informações sobre os recursos ficam disponíveis para consulta a partir do dia 5 de cada mês, nos canais digitais do governo federal.

PAGAMENTO PELA CAIXA

A Caixa Econômica Federal é responsável pelo pagamento do Programa de Integração Social (PIS).

O valor é depositado prioritariamente em conta corrente, poupança ou conta digital dos beneficiários que possuem relacionamento com a instituição.

Também é possível receber pelo aplicativo Caixa Tem, por meio de uma Conta Poupança Social Digital aberta automaticamente.

Trabalhadores sem conta na Caixa podem retirar o benefício em agências bancárias, casas lotéricas, terminais de autoatendimento e correspondentes Caixa Aqui.

PAGAMENTO PELO BANCO DO BRASIL

O Banco do Brasil administra o pagamento do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep).

O crédito é realizado preferencialmente em conta bancária. Para beneficiários que não são correntistas, existem alternativas de transferência por TED ou Pix.

O atendimento presencial nas agências também está disponível para trabalhadores que não possuem chave Pix.

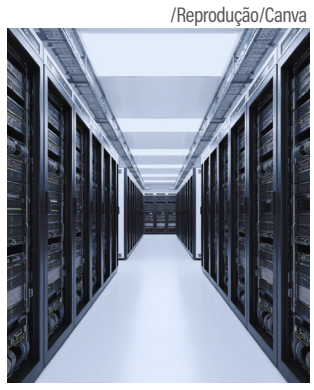
PRAZO FINAL

Os beneficiários têm até 28 de dezembro de 2026 para retirar os valores disponíveis.

Em caso de dúvidas, é possível procurar as Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego ou entrar em contato com a central Alô Trabalho, pelo telefone 158.

O Ministério do Trabalho orienta os trabalhadores a consultarem a situação do benefício antes do encerramento do calendário de pagamentos.

/Reprodução/Canva



Brasil adere a pacto sobre inteligência artificial

Compromisso busca conciliar inovação, preservação ambiental e proteção dos trabalhadores

O Brasil aderiu nesta segunda-feira (16), na COP31, em Antália, na Turquia, a um compromisso internacional pelo desenvolvimento sustentável da inteligência artificial. O pacto prevê o uso responsável da tecnologia, com atenção ao consumo de água e energia dos centros de dados e aos efeitos da automação no mercado de trabalho. A iniciativa foi lançada pela presidência turca em parceria com a União Internacional de Telecomunicações e a Unesco.

Gazeta
gazetadoestado.com.br

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL - IMPRESSO E PORTAL
Tel: (62) 3249-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

EDITAIS - PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO - IMPRESSO E PORTAL
WhatsApp: (55) 98117-6843
redacao@gazetadoestado.com.br

DIAGRAMAÇÃO
EMG
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Eube Messias - MTB 3720/GO
eube.messias@gazetadoestado.com.br

Matérias e artigos assinados não representam a opinião do jornal

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Gazeta do Estado com circulação em bancas de jornais e dirigida, nos estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://www.gazetadoestado.com.br/edicao-digital/

Assinado Eletronicamente por Certificação Digital conforme Lei 13.818/2019
VERIFICAÇÃO - acesse: validar.iti.gov.br

Gazeta do Estado ICP Brasil

Assinado Digitalmente por JORNAL GAZETA LTDA 07.693.378/0001-67 2026/11/17 - 22:48:02

Saúde

Anápolis alerta para aumento de casos de gripe e dengue

Vacinação contra influenza está disponível a partir dos seis meses

/Redação

/Paulo de Tarso



A Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis alertou para o aumento da circulação da influenza e o risco de crescimento dos casos de dengue com a chegada do período chuvoso. A orientação é reforçar a vacinação e os cuidados para evitar a proliferação do mosquito transmissor da dengue.

Segundo a secretária municipal de Saúde, Jaqueline Rocha, o município começa a observar uma segunda onda de influenza, enquanto as chuvas favorecem o aumento dos casos de dengue.

"Estamos começando a observar uma segunda onda de influenza, o que já era esperado. E com a chegada das chuvas também começa a aumentar o número de casos de dengue no município", afirmou.

VACINAÇÃO CONTRA GRIPE

A vacina contra a influenza está disponível para todas as pessoas a partir dos seis meses de idade nas Unidades de Saúde da Família (USFs) de Anápolis.

Para receber o imunizante, é necessário apresentar documento pessoal e cartão de vacinação. A dose deve ser aplicada anualmente, conforme as recomendações de imunização.

A orientação é procurar a unidade de saúde mais próxima e verificar os dias e horários de funcionamento da sala de vacinação.

PREVENÇÃO DA DENGUE

Com o início das chuvas, recipientes que acumulam água podem favorecer a reprodução do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue.

Entre as medidas recomendadas estão a limpeza de calhas, a eliminação de água parada em vasos de plantas, o descarte adequado de pneus e a manutenção de caixas d'água e piscinas limpas e protegidas.

A vacina contra a dengue está disponível no município para crianças e adolescentes de 10 a 14 anos.

Para a aplicação, é necessário estar acompanhado de um responsável e apresentar documento de identificação, cartão do SUS e cartão de vacinação.

Imunização contra dengue atende crianças e adolescentes de 10 a 14 anos

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sete unidades de saúde oferecem vacinação em horário estendido, das 8h às 21h: Anexo Itamaraty, Parque Iracema, São José, Filostro Machado, Vila União, Recanto do Sol e Bairro de Lourdes.

Em outras 24 unidades, o atendimento ocorre de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, incluindo bairros como Calixtolândia, Jardim Esperança, Jardim Guanabara, Jardim Suíço, Parque dos Pirineus, Santos Dumont, Vila Formosa e Vivian Parque.

Algumas unidades possuem dias específicos de vacinação, das 8h às 15h. Às segundas-feiras, o atendimento ocorre em Alexandrina, Vila Esperança e Santa Isabel. Às terças-feiras, em Dom Manoel, Maracanãzinho e Leblon.

Às quartas-feiras, a vacinação é realizada no Jardim Alvorada e Paraíso; às quintas-feiras, no Jardim das Américas e Maracanã; e às sextas-feiras, no Jardim das Oliveiras.

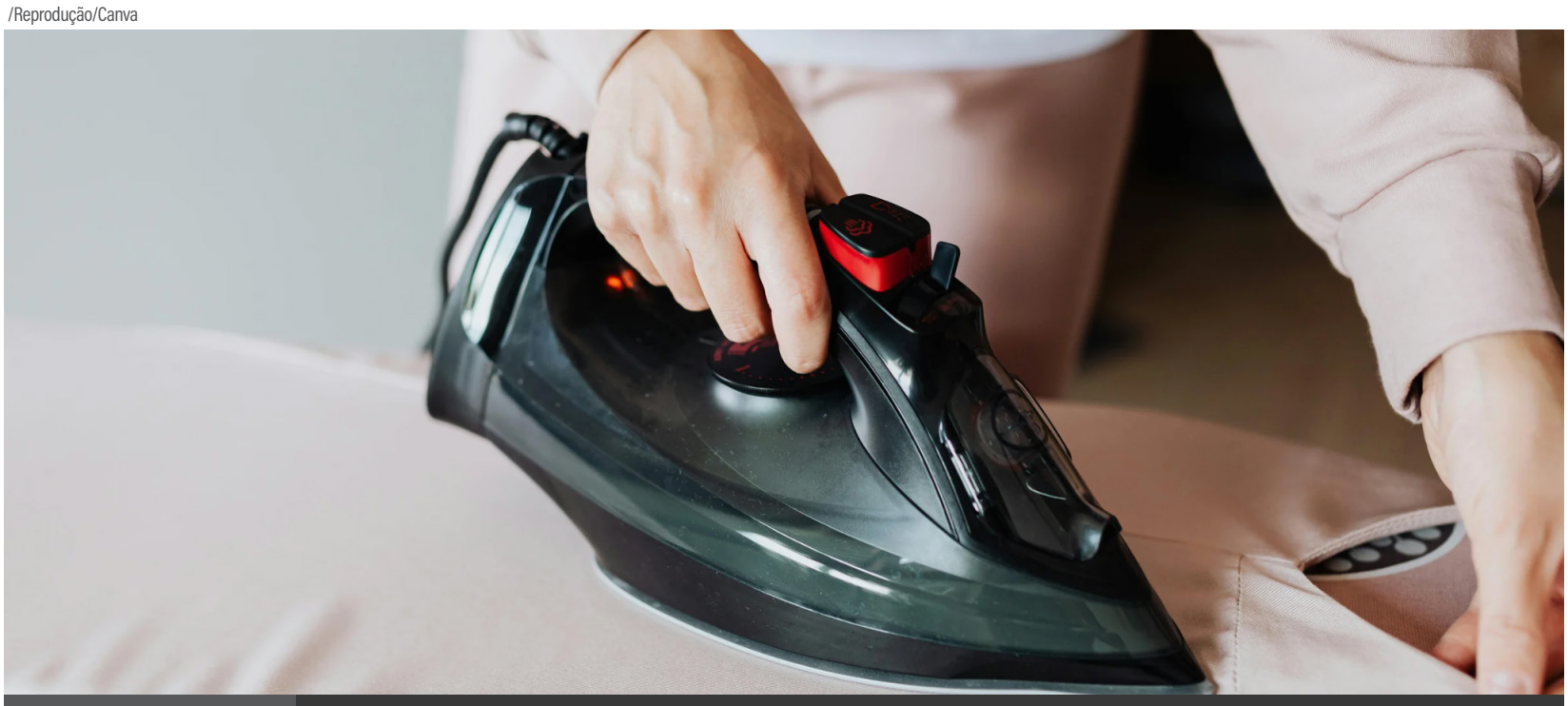
DISTRITOS

Nos distritos de Interlândia e Souzânia, a vacinação ocorre às quintas-feiras. Em Joanápolis, o atendimento é realizado na quarta-feira da segunda semana de cada mês.

Em Goialândia, as doses são aplicadas na terça-feira da terceira semana do mês. Já São Vicente e Branápolis recebem atendimento na terça-feira da quarta semana.

A Secretaria Municipal de Saúde orienta os moradores a manter a vacinação atualizada e eliminar possíveis criadouros do mosquito nas residências.

/Reprodução/Canva



Atenção: ferro pode manchar roupas

Resíduos na base do ferro e minerais acumulados no reservatório podem manchar a roupa. A sujeira também pode sair pelos orifícios de vapor e atingir os tecidos ao passar.

Transporte

Linha de ônibus entre Anápolis e Abadiânia deixa de operar

AGR informa que autorização foi suspensa por decisão judicial

A Viação Ouro Preto encerrou a operação da linha de transporte coletivo intermunicipal entre Anápolis e Abadiânia, no Entorno do Distrito Federal. A empresa atribuiu a decisão à baixa demanda de passageiros.

A interrupção afeta moradores que utilizavam os ônibus para deslocamentos entre os dois municípios, principalmente para trabalhar, estudar, realizar consultas médicas e cumprir outros compromissos.

DECISÃO JUDICIAL

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (AGR) informou que a Viação Ouro Preto havia obtido um Termo de Autorização para explorar a linha regular nº 7142.1330-00, que liga Anápolis a Abadiânia.

Entretanto, segundo a agência, os efeitos da autorização foram suspensos por decisão judicial, conforme liminar concedida no agravo de instrumento nº 5287763-77.2026.8.09.0051.

A informação apresentada pela AGR aponta, portanto, uma determinação judicial relacionada à operação da linha, enquanto a empresa atribuiu o encerramento à baixa procura pelo serviço.

OUTRAS LINHAS

A AGR informou que os passageiros de Anápolis e Abadiânia continuam sendo atendidos por outras empresas que operam trajetos intermunicipais na região.

Entre as alternativas mencionadas estão a Bruno Tur, com a linha Goiânia–Cristalina, via Anápolis, em operação semanal, e a Real Expresso, com o trajeto Goiânia–Campos Belos, via Anápolis, às sextas-feiras.

A relação inclui ainda a Rápido Federal, responsável pela linha Goiânia–Alexânia aos sábados, e a Jotamar, que opera o trajeto Goiânia–Posse, via Anápolis, aos domingos.

A Amazônia Inter também realiza viagens semanais na linha Goiânia–Posse, via Anápolis.

ATENDIMENTO AOS PASSAGEIROS

Apesar da relação de empresas apresentada pela agência reguladora, não foram divulgadas informações sobre a implantação de uma nova linha direta para substituir o serviço encerrado pela Viação Ouro Preto.

Também não foram detalhados novos horários ou medidas específicas para atender os passageiros que utilizavam regularmente o trajeto entre Anápolis e Abadiânia.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Gazeta do Estado com circulação em bancas de jornais e dirigida, nos estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://www.gazetadoestado.com.br/edicao-digital/
Assinado Eletronicamente por Certificação Digital conforme Lei 13.818/2019
VERIFICAÇÃO - acesse: validar.iti.gov.br
Gazeta do Estado
Assinado Digitalmente por JORNAL GAZETA LTDA 07.693.378/0001-67 2026/11/17 - 22:48:02

Social

Famílias têm até dia 23 para abrir conta do DF Social

Prazo termina às 18h

A Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (Sedes-DF) selecionou 2.252 novas famílias para receber o benefício mensal de R$ 150 do programa DF Social. Os contemplados devem abrir uma conta social no Banco de Brasília (BRB) até as 18h de 23 de novembro para garantir o próximo pagamento.

A abertura da conta deve ser realizada pelo aplicativo BRB Mobile. Segundo a secretaria, quem não concluir o procedimento dentro do prazo terá que aguardar uma nova seleção para receber o benefício.

O DF Social atende aproximadamente 70 mil famílias por mês, com transferência de recursos destinados à complementação da renda.

CONSULTA

Para verificar se foi selecionado, o responsável familiar deve acessar o portal GDF Social e procurar a opção "Consulta DF Social".

O sistema solicita CPF e data de nascimento, conforme os dados registrados no Cadastro Único (CadÚnico).

A conta social utilizada para receber o benefício é específica para o programa e não corresponde a uma conta bancária convencional.

QUEM TEM DIREITO

O DF Social é destinado a famílias de baixa renda residentes no Distrito Federal, inscritas no Cadastro Único e com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa, além dos demais critérios estabelecidos pelo programa.

A seleção é automática, sem necessidade de solicitação presencial nos Centros de Referência de Assistência Social (Cras).

A Sedes-DF verifica os cadastros e identifica as famílias aptas.

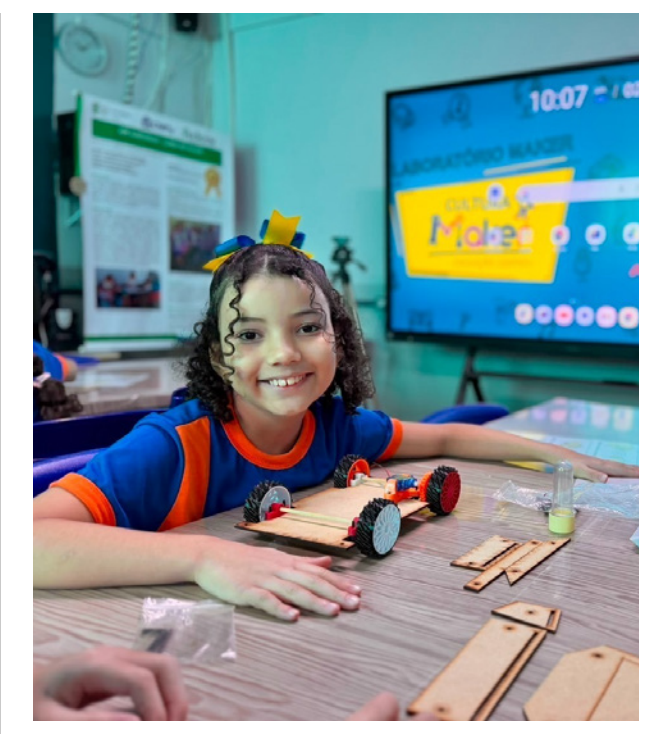
A inclusão de novos beneficiários ocorre conforme a disponibilidade orçamentária e a saída de famílias que deixam de cumprir as condições exigidas.

PAGAMENTO

O benefício é depositado mensalmente pelo Banco de Brasília, até o quinto dia útil de cada mês.

O valor de R$ 150 pode ser utilizado pelas famílias para despesas do cotidiano, como alimentação, medicamentos e pagamento de contas.

Segundo a Sedes-DF, a atualização das informações no Cadastro Único é necessária para que os beneficiários permaneçam aptos a receber o auxílio.



/Secom

Goiânia define calendário escolar de 2027

As aulas na rede municipal de Goiânia começam em 20 de janeiro. O calendário prevê 201 dias letivos, com férias de 1º a 30 de julho. Alunos retornam em 3 de agosto e encerram o ano em 20 de dezembro.

EDITAL DE LEILÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nº 2026/970015
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ARTS. 26-A, 27 E 27-A DA LEI 9.514/97

CARLA SOBREIRA UMINO, leiloeira pública oficial, devidamente matriculada na **JUCESP sob nº 826**, autorizada pelo credor fiduciário ***BANCO DO BRASIL S.A.*** *por intermédio da* ***CESUP PATRIMÔNIO - PR***, **CNPJ: 00.000.000/0001-91, faz saber**, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nos termos dos artigos 26-A, 27 e 27-A da lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do sistema de financiamento imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel com assistência do decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de leiloeiro ao território da república, com as alterações introduzidas pelo decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, lei nº 13.138, de 26 de junho de 2015, que altera o artigo 19 do regulamento a que se refere o decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, para incluir como competência dos leiloeiros a venda em hasta pública ou público pregão por meio da rede mundial de computadores, bem como, instrução normativa DREI nº 52/2022 da JUCESP, levará a público leilão para alienação do(s) imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de alienação fiduciária, na modalidade **ELETRÔNICA, captando lances "on-line", através do portal www.lancenoleilao.com.br**, em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** no dia **11 de dezembro de 2026** a partir das **10h00min**, ocasião em que, se, o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO**, no dia **18 de dezembro de 2026**, a partir das **10h00min**, oportunidade em que será aceito o maior lance oferecido, desde que seja igual ou superior ao valor estipulado para arrematação em segundo leilão. **01. DA HABILITAÇÃO.** Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no portal da **LANCE NO LEILÃO**, com antecedência mínima de 48 horas da realização do leilão, sob pena de não ser efetivada a validação do cadastro efetuado, para tanto, deverão aceitar os **TERMOS DE USO** e apresentar os documentos solicitados na hora do cadastro. Após, aprovação e liberação do cadastro, se faz necessário habilitar-se, acessando o banner deste leilão, clicando na opção **habilitação,** depois aceitar as regras de participação constante no **EDITAL DE LEILÃO** em conjunto com o **TERMO DE USO**, que implica na aceitação da integralidade das condições estipuladas neste **EDITAL. 02. DOS LANCES.** Os imóveis serão anunciados por lotes e seguindo uma ordem cronológica, vendidos um a um, encerrados de modo escalonados até o último lote, havendo lances nos 3 minutos antecedentes ao horário de encerramento do lote, será prorrogado o seu fechamento por igual período de tempo, visando manifestação de outros eventuais licitantes, nos termos da aplicação subsidiária do **artigo 21 da resolução nº 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, em caráter ad corpus e nas condições e no estado de conservação em que se encontram, sendo exclusiva atribuição dos interessados a verificação destes, não cabendo ao **BANCO DO BRASIL S.A** e a **LEILOEIRA** quaisquer responsabilidades quanto atual situação do imóvel. Caso o imóvel se encontre ocupado, será vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento desta condição. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo **ARREMATANTE**, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do **artigo 30, da lei nº 9.514/97**. Todos os participantes terão conhecimento dos lances ofertados por meio de registros disponibilizados no auditório virtual, propiciando a concorrência em igualdade de condições aos interessados, efetivando-se a arrematação pelo maior lanço ofertado. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. Ficam cientes os participantes que poderá ser excluído(s) o(s) lance(s) ofertado(s) pelo leiloeiro oficial que apresente eventuais suspeitas de fraude decorrentes da apresentação de lances discrepantes atípicos, com a intenção de inflacionamento manipulado e posterior desistência proposital, com consequente fraude ao leilão;. **03. DOS DÉBITOS DE IPTU, ITR E CONDOMÍNIO INCIDENTES SOBRE OS IMÓVEIS E OUTROS ÔNUS.** Existindo valores não quitados de IPTU, ITR e condomínio, o **BANCO DO BRASIL S.A.** ficará responsável pela quitação dos valores a vencer até a data da realização do segundo leilão, ou seja, a cota parte anual até a data do segundo leilão devido no ano letivo. É de responsabilidade de o **ARREMATANTE** efetuar o levantamento de eventuais débitos incidentes sobre o imóvel, mediante apresentação de documentação comprobatória para o endereço de e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br. Não serão acatados pedidos de ressarcimento referentes a eventuais pagamentos de débitos efetuados pelo **ARREMATANTE** ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo **BANCO DO BRASIL S.A**. No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, a **BANCO DO BRASIL S.A**. avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se resguardar de cobranças indevidas, responsabilizando-se pelo pagamento da dívida em execução em caso de condenação. Nos termos do § 11 do artigo 27 da Lei nº 9.514/97, os direitos reais de garantia ou constrições, tais como penhoras, arrestos, bloqueios e indisponibilidades de qualquer natureza incidentes sobre o direito real de aquisição do fiduciante, não impedem a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário nem a venda do imóvel para realização da garantia. A adoção de providências e respectivos custos para cancelamento de eventuais ônus sobre o imóvel (abrangendo hipotecas, penhoras, arrestos, indisponibilidade, disponibilidade entre outros), inclusive acionando o juízo competente para tal finalidade, se necessário, e certificando-se previamente de todas as providências e respectivos custos para esse(s) cancelamento(s), bem como dos riscos relacionados a estes procedimentos serão de responsabilidade do arrematante. **04. DA EVICÇÃO DE DIREITO.** Em se tratando de imóvel com pendência(s) judicial(is), neste momento já de conhecimento do **BANCO** e declarada(s) na descrição do lote ofertado, em que o **ARREMATANTE** declara estar plenamente ciente da existência da(s) demanda(s), ou ainda eventual reivindicação judicial futura que venha recair sobre o bem, o **BANCO** somente se responsabilizará por ocasião de decisão judicial definitiva, transitada em julgado. Sendo decidida a anulação do título de propriedade do imóvel, o **BANCO** responderá pela evicção assumindo a devolução dos valores efetivamente pagos pelo **ARREMATANTE**, limitados ao preço de compra e venda do bem, às custas e emolumentos cartorários referentes à outorga de escritura e ao registro da compra e venda, aos tributos não passíveis de restituição pelo ente arrecadador, às despesas condominiais do imóvel, bem como à comissão de leiloeiro. A devolução dos valores acima elencados sofrerá atualização pelo índice **IPCA (IBGE)**, considerando-se desde o pagamento pelo **ARREMATANTE** até a restituição realizada pelo **BANCO**. A hipótese de evicção não ensejará qualquer outra restituição e/ou direito de indenização ao **ARREMATANTE**, tais como perdas e danos, retenção de eventuais benfeitorias realizadas no imóvel após sua compra, bem como outras conforme dispostas no art. 450 do Código Civil. **05. DA LEILOEIRA.** O **ARREMATANTE** vencedor pagará a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor a leiloeira oficial, a título de comissão. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pela leiloeira, no ato após o envio dos dados bancários, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta corrente nominal a leiloeira. O valor da comissão da leiloeira não compõe o valor do lance ofertado. **06. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.** A venda será realizada à vista. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., após o envio dos dados bancários. O **ARREMATANTE** vencedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A. o valor correspondente a 100% do valor proposto, por meio de depósito na mesma conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., em até 24 horas, contados a partir da data do envio dos dados bancários. Após os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br com a identificação do leilão e lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconhecida a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor perde em favor do **Banco do Brasil S.A.**, a título de multa, o valor equivalente a 15% (quinze por cento) e a comissão da leiloeira (5%). **07. DA DESISTÊNCIA.** O ARREMATANTE vencedor poderá ser considerado desistente se não cumprir as regras previstas no edital de leilão ou deixar de efetuar os pagamentos nos prazos e formas definidas por este a critério do **Banco do Brasil S.A.** ou **LEILOEIRA**. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, sendo 15% (quinze por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminal cabíveis à espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instruída com certidão da leiloeira em que se declare não ter sido pago o preço da arrematação no prazo marcado no ato do leilão, nos termos do art. 39 do decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932. Na eventualidade de ser frustrada, a arrematação de determinado lote, por ser considerado desistente o arrematante, será realizada uma consulta aos demais colocados, na ordem de classificação sobre o seu interesse em adquirir o imóvel, sendo considerado como lance vencedor o maior valor ofertado pelo próximo colocado, mantendo os demais termos deste Edital. **08. DA MULTA.** Caracterizada a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor perde em favor do **Banco do Brasil S.A.**, a título de multa, o valor equivalente a 15% do valor do lance vencedor e a comissão da leiloeira (5%). **09. DO CANCELAMENTO POR INVIABILIDADE.** Até a lavratura da Escritura Pública, mediante comunicação formal ao **ARREMATANTE**, o COMITENTE poderá **cancelar a venda** nas hipóteses de: i. existência de erro material e/ou formal que afetem as informações e os valores divulgados, em dissonância com os parâmetros ou disposições legais e contratuais que originaram o bem alienado, tornando a venda inexequível ou passível de anulação futura; ii. impossibilidade documental superveniente e comprovada; iii. impedimento notarial e/ou registral relevante que inviabilize a transferência; iv. determinação judicial; v. existência de eventuais suspeitas de fraude decorrentes da apresentação de lances discrepantes atípicos com a intenção de inflacionamento manipulado e posterior desistência proposital; vi. O BANCO reserva-se o direito de presentes razões de ordem administrativa, comercial ou operacional, revogar ou anular este Leilão, total ou parcialmente, em qualquer fase, desde que devidamente motivado. Caso a revogação ou anulação seja de iniciativa do BANCO, os valores eventualmente pagos pelo proponente, a título de sinal ou complemento da venda, serão devolvidos integralmente, sem direito à atualização monetária, indenização ou ressarcimento adicional, desde que não haja descumprimento contratual por parte do ARREMATANTE. Verificada qualquer dessas hipóteses, serão restituídos ao ARREMATANTE os valores efetivamente recebidos pelo COMITENTE, renunciando expressamente o ARREMATANTE, desde já, a qualquer outra restituição ou indenização. vii. demais hipóteses previstas em lei. **10. DA VALIDADE DA ARREMATAÇÃO:**. Será considerada válida a arrematação que apresentar o maior lance, desde que igual ou superior do preço mínimo estabelecido neste Edital para o respectivo lote, e condicionado ao tempestivo e integral pagamento do valor do lance e da comissão do leiloeiro. Na hipótese de o arrematante não efetuar os pagamentos devidos dentro do prazo estipulado, o leiloeiro poderá convocar os demais licitantes, respeitada a ordem rigorosa de classificação do maior para o menor lance, desde que o valor ofertado não seja inferior ao preço mínimo do leilão, mantidas todas as demais condições estabelecidas neste Edital. A inadimplência ou a desclassificação do licitante que ofertou o maior lance implicará o bloqueio automático de seu cadastro no sistema eletrônico de leilões, impedindo a arrematação do referido lote, sem prejuízo das penalidades cabíveis. Para fins da convocação, será considerado exclusivamente o maior lance individual ofertado por cada participante durante a disputa do lote. Caso todos os licitantes convocados recusem a arrematação ou descumpram os prazos de pagamento, o leilão do respectivo lote será declarado infrutífero (resultado negativo) no tocante à praça em realização. **11. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DO FIDUCIANTE.** É facultado ao fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado às despesas, aos prêmios de seguro, aos encargos legais, às contribuições condominiais, aos tributos, inclusive os valores correspondentes ao imposto sobre transmissão **inter vivos** e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes aos procedimentos de cobrança e leilão, hipótese em que incumbirá também ao fiduciante o pagamento dos encargos tributários e das despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive das custas e dos emolumentos até a data da realização do segundo leilão, nos termos do § 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97 (Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023). O direito de preferência do fiduciante é personalíssimo e intransferível, limitado a própria ação do titular, não sendo aceitos lances virtuais para o exercício deste direito. Os interessados deverão requerer o uso desta prerrogativa através do e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br, informando a identificação do lote, a identificação pessoal (RG, CPF ou CNH) e anexando a cópia dos respectivos documentos. Depois será encaminhado ao fiduciante o Termo de Aquisição Por Exercício do Direito de Preferência e os dados bancários para pagamento do preço determinado pelo **§ 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97** e comissão da leiloeira determinada pelo **§ 3º, inciso II do artigo 27 da lei 9.514/97**. O fiduciante deverá efetuar os respectivos pagamentos por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil e leiloeira até a data da realização do segundo leilão, **ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta vinculada ao nome do fiduciante para recebimento da aquisição e em nome da leiloeira para pagamento da comissão**. O imóvel será mantido em leilão até a comprovação dos pagamentos supramencionados, sendo comunicado aos demais interessados a pretensão do fiduciante em adquirir o imóvel pelo direito de preferência. Na eventualidade de ser frustrada, a aquisição de determinado lote pelo direito de preferência, por não atendimento pelo fiduciante de requisito necessário, será concretizada a venda por meio do público leilão. Somente após a comprovação dos pagamentos supramencionados e a recepção do Termo de Aquisição Por Exercício do Direito de Preferência devidamente assinado, o imóvel será retirado do leilão. **12. DA CONTRATAÇÃO.** O contrato será formalizado por meio de Escritura Pública de Venda e Compra ou mediante a cessão e entrega da respectiva Carta de Arrematação, sendo que ambas servirão como título hábil e poderão ser utilizadas para o imediato registro, concorrendo entre si como título aquisitivo. A eficácia e utilização da Carta de Arrematação para o registro da propriedade adquirida deverá ser confirmada junto ao respectivo Cartório de Registro de imóveis. Em caso de recusa por parte da serventia registral, deverá ser providenciada a correspondente ESCRITURA PÚBLICA. Correrão todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartorárias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante. Deve constar expressamente na Escritura Pública ou no título equivalente que caso exista pendência judicial ou qualquer restrição que possa comprometer a posse ou a propriedade do imóvel, o ARREMATANTE declara-se plenamente informado sobre essa possibilidade, ciente de que os processos judiciais são públicos e podem ser consultados diretamente nos tribunais competentes, inclusive por meio eletrônico, mediante pesquisa em nome e documento do BANCO e/ou de eventuais ocupantes. Na eventual ocorrência de evicção, como consequência de decisão judicial definitiva, o ARREMATANTE reconhece ter ciência da responsabilidade a ser assumida pelo BANCO, somente quanto à devolução dos valores efetivamente pagos e referentes ao preço de compra e venda do bem, às custas e emolumentos cartorários referentes à outorga de escritura ou título de transferência e ao registro da compra e venda, aos tributos e às despesas condominiais do imóvel, bem como à comissão de leiloeiro, de forma taxativa, não cabendo a discussão de quaisquer outros valores indenizatórios. O ARREMATANTE terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o FIDUCIANTE o mesmo prazo contado a partir da data do efetivo pagamento, para a protocolização do registro da Carta de Arrematação ou lavratura da Escritura Pública e posterior registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis. Apresentado ao respectivo cartório de registro, deverá ser informado ao parceiro LANCE NO LEILÃO o protocolo de entrada do título no cartório para acompanhamento, condizente ao imóvel arrematado para transferência de propriedade, sob pena, de não cumprido este prazo, o ARREMATANTE/FIDUCIANTE ser considerado desistente, conforme item 06 deste Edital. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo ARREMATANTE/FIDUCIANTE durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Banco do Brasil S.A. **O ARREMATANTE/FIDUCIANTE fica responsável pela apresentação junto ao Banco do Brasil S.A. da Escritura Pública ou da Carta de Arrematação, devidamente registrada junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura ou emissão do instrumento de venda e compra sob pena de ação de obrigação de fazer.** Os arrematantes/fiduciantes serão orientados através do escritório da leiloeira por meio de endereço eletrônico sobre o procedimento de registro da Carta de Arrematação ou da lavratura da Escritura Pública e registro do imóvel arrematado/adquirido. **13. OBSERVAÇÕES FINAIS:** 13.1 - Nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, encontram-se averbadas, nas matrículas dos imóveis, a consolidação da propriedade em nome do fiduciário. 13.2 - Os imóveis encontram-se ocupados por terceiros, e as providências para regularização e desocupação, bem como as eventuais despesas decorrentes, serão de inteira responsabilidade do adquirente. 13.3 – Todas as informações nos descritivos dos lotes no site do leiloeiro oficial possuem caráter meramente informativo, também poderão existir averbações não mencionadas no descritivo do bem, caso não conste na matrícula disponível no momento da exposição deste edital. Recomenda-se que o interessado realize, antes da participação no leilão, todas as diligências necessárias para verificar a viabilidade do negócio e os respectivos custos, incluindo a consulta a matrícula atualizada e demais documentos pertinentes. 13.4 – Os imóveis serão vendidos em caráter ad corpus, no estado físico e de conservação em que se encontra, sendo imprescindível ao interessado realizar, antes do leilão, a vistoria externa e as diligências que entender necessárias. As fotografias e imagens disponibilizadas no site do leiloeiro são meramente ilustrativas, não constituindo garantia quanto às condições do imóvel. O objeto do leilão é a propriedade do imóvel, e não a posse, sendo eventual desocupação ou imissão na posse de responsabilidade exclusiva do arrematante, que deverá adotar, após a arrematação, as medidas particulares ou judiciais cabíveis perante eventual ocupante. A habilitação e a apresentação de lance implicam ciência e aceitação integral de todas as condições e regras previstas neste edital, não podendo o arrematante alegar posteriormente desconhecimento das mesmas. **DESCRIÇÃO DOS LOTES:**. ***ESTADO DO DISTRITO FEDERAL. Município de Brasília.*** **LOTE: 028. Nº DO BEM: 513563146. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 84641 DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRASÍLIA-DF, ASSIM DESCRITO:** Apartamento nº 001, com área privativa de 50,00m², e com vaga de garagem, melhor descrito(a) e caracterizado(a) na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 52128709. **Localização:** QD QN-5A, Conj 08, LT 02, AP 001, BL H, Riacho Fundo II, Brasília-DF, CEP 71880-518. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 146.569,63 (cento e quarenta e seis mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 96.113,84 (noventa e seis mil, cento e treze reais e oitenta e quatro centavos). **LOTE: 029. Nº DO BEM: 544004621. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 4894 DO 7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRASÍLIA-DF, ASSIM DESCRITO:** Apartamento nº 105, com área privativa de 42,94m², melhor descrito(a) e caracterizado(a) na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 3.093.829-5. **Localização:** QD 14, Conj B-06, Projeção 03, AP 105, Sobradinho, Brasília-DF, CEP 73050-146. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 294.023,26 (duzentos e noventa e quatro mil e vinte e três reais e vinte e seis centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 260.921,31 (duzentos e sessenta mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e um centavos).. **LOTE: 030. Nº DO BEM: 513641765. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 85387 DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRASÍLIA-DF, ASSIM DESCRITO:** Apartamento nº 203, com área privativa de 50,00m², e com vaga de garagem, melhor descrito(a) e caracterizado(a) na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 52463818. **Localização:** QD QC-3, Conj 08, LT 02, AP 203, BL I, Riacho Fundo II, Brasília-DF, CEP 71882-108. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 107.841,10 (cento e sete mil oitocentos e quarenta e um reais e dez centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 171.715,20 (cento e setenta e um mil, setecentos e quinze reais e vinte centavos). **LOTE: 031. Nº DO BEM: 515050580. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 290371 DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DE BRASÍLIA-DF, ASSIM DESCRITO:** Apartamento nº 104, com área real privativa de 168,07m², e com vaga de garagem, melhor descrito(a) e caracterizado(a) na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 51802228. **Localização:** Pça do Tucano, QD 107, LT 1 e 2, e Al das Acácias, QD 107, LT 2, 4 e 6, AP 104, BL B, Norte (Águas Claras), Brasília-DF, CEP 71920-540. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 2.055.612,91 (dois milhões, cinquenta e cinco mil, seiscentos e doze reais e noventa e um centavos). **LOTE: 032. Nº DO BEM: 529598453. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 310968 DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DE BRASÍLIA-DF, ASSIM DESCRITO:** Apartamento nº 506, com área real privativa de 62,28m², melhor descrito(a) e caracterizado(a) na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 52550281. **Localização:** SAGOCA, SAGOF, LT 2 e 4, STR Auxiliar de Garagens, Oficinas e Comércio Afim Norte, AP 506, BL C, Taguatinga Norte, Brasília-DF, CEP 72145-760. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R$ 240.089,79 (duzentos e quarenta mil e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R$ 175.188,11 (cento e setenta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e onze centavos). Aos participantes do público leilão, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 335, do Código Penal Brasileiro. Maiores informações no escritório da Leiloeira tel. (11) 3393-3150. Carla Sobreira Umino, Matrícula, JUCESP 826, Leiloeira Oficial, www.lancenoleilao.com.br.

153072



/Economia

Trânsito

Goiás tem 472 mil veículos com IPVA 2026 atrasado

Pagamento é necessário para emissão do CRLV: inadimplência pode provocar perda de descontos no imposto em 2027

/Redação

Goiás tem 472 mil veículos com o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) de 2026 em atraso, segundo dados da Receita Estadual atualizados em novembro. Os proprietários podem regularizar os débitos pela internet, por meio dos canais digitais do governo estadual.

A quitação do imposto é necessária para a emissão do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV). A falta de pagamento também pode resultar na perda de benefícios fiscais no próximo ano.

Para emitir o boleto, o contribuinte deve acessar o Portal Expresso, selecionar o serviço "Consultar Veículo – IPVA, Multas e CRLV" e entrar no sistema utilizando a conta Gov.br ou ID Goiás.

O documento reúne os valores do imposto, da taxa de licenciamento e de eventuais multas. O pagamento pode ser realizado por Pix.

Também é possível utilizar o aplicativo Detran GO ON ou procurar atendimento presencial em uma unidade do Vapt Vupt.

MULTAS POR ATRASO

O calendário de pagamento do IPVA 2026 terminou em 15 de setembro para veículos com placas de finais 1 e 2. Para os demais, o vencimento ocorreu em 15 de outubro.

Segundo a Secretaria da Economia, a multa varia conforme o período de atraso. Nos primeiros 30 dias, o percentual é de 8%. Entre 31 e 60 dias, passa para 12%.

Após esse prazo, a penalidade aumenta gradativamente, de acordo com o tempo transcorrido desde o vencimento.

LICENCIAMENTO

A falta de pagamento impede a emissão do CRLV, documento obrigatório para a circulação regular dos veículos.

Segundo o gerente do IPVA na Secretaria da Economia, Jorge Arêas, proprietários que não regularizarem a situação poderão enfrentar problemas durante fiscalizações de trânsito.

"Se for parado em uma fiscalização, o motorista estará com o veículo em situação irregular pela ausência do CRLV", explicou.

A inadimplência também pode comprometer benefícios fiscais concedidos pelo estado.

Os proprietários que não estiverem com o licenciamento regularizado até o fim de 2026 perderão, em 2027, o desconto de 50% no IPVA destinado a automóveis com motor 1.0 e motocicletas de até 125 cilindradas.

ISENÇÕES

Em Goiás, veículos com 15 anos ou mais de uso são isentos do IPVA. A isenção também contempla motocicletas, ciclomotores, triciclos e motonetas de até 150 cilindradas com mais de seis anos de uso.

SEGURANÇA

A Secretaria da Economia orienta os contribuintes a emitir os documentos de pagamento exclusivamente pelos canais oficiais do governo estadual.

A recomendação é evitar páginas encontradas em mecanismos de busca e links recebidos por mensagens ou e-mail, que podem direcionar o motorista a sites fraudulentos.

A regularização pode ser feita pelo Portal Expresso, pelo aplicativo Detran GO ON ou presencialmente nas unidades do Vapt Vupt.

MRV PRIME PARQUE SEVILHA INCORPORAÇÕES SPE LTDA.
CNPJ: 10.850.435/0001-89 - NIRE: 52.202.655.779 - Sociedade Empresária Limitada
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIAS REALIZADA EM 12 DE NOVEMRBO DE 2026

Nos termos da Cláusula Oitava ("Reunião das Sócias") do Contrato Social **MRV PRIME PARQUE SEVILHA INCORPORAÇÕES SPE LTDA**., sociedade empresária limitada com sede em Goiânia, Estado de Goiás, na Rua Joao de Abreu, nº 116, Quadra E-8, Lote 42-E, Sala 1501 - Lado F, Setor Oeste, CEP 74.120-110, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sob o NIRE 52.202.655.779 e inscrita no CNPJ sob o nº 10.850.435/0001-89, ("Sociedade"), reuniram-se as sócias: (i) **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º andar, Bairro Estoril, CEP 30455-610, inscrita no CNPJ sob o nº 08.343.492/0001-20 ("MRV"); e (ii) **PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 10º andar, sala B, Bairro Estoril, CEP 30455-610, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE 31.300.028.186 e inscrita no CNPJ sob o nº 00.409.834/0001-55 ("PRIME"), neste ato representadas na forma de seus respectivos Estatutos Sociais. Às 10h00 do dia 12 de novembro de 2026, foi realizada a Reunião de Sócias da Sociedade, presidida pela Sra. **Junia Maria de Sousa Lima Galvão** e secretariada pelo Sr. **Ronaldo Pedreira Ayres da Motta Filho**. Foi dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 1.072, §2º, do Código Civil, tendo em vista a presença de sócias representando a totalidade do capital social da Sociedade. Verificada a existência de quórum legal, foi regularmente instalada a reunião. Dando início aos trabalhos, e em conformidade com a ordem do dia, as Sócias **PRIME** e **MRV**, por unanimidade de votos, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Oitava do Contrato Social, deliberaram o quanto segue: **(a) Aprovar** a redução do capital social da Sociedade, atualmente fixado em R$ 3.236.151,00 (três milhões, duzentos e trinta e seis mil, cento e cinquenta e um reais) para R$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo uma redução no montante de R$ 3.226.151,00 (três milhões, duzentos e vinte e seis mil, cento e cinquenta e um reais), por ser considerado excessivo em relação ao objeto da Sociedade, sendo este valor restituído às Sócias **PRIME** e **MRV** em moeda corrente nacional. Em razão da redução do capital social, as Sócias **PRIME** e **MRV** estabelecem a correspondente redução das quotas, na proporção das respectivas participações que detêm no capital social da Sociedade. Dessa forma, o capital social da Sociedade fica dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada.

SÓCIAS	QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% PARTICIPAÇÃO
MRV	6.500	R$1,00	R$6.500,00	65%
PRIME	3.500	R$1,00	R$3.500,00	35%
Total	10.000		R$10.000,00	100%

(b) Aprovar a alteração da Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade para refletir a redução do capital social, bem como sua posterior consolidação, passando a referida cláusula a vigorar de acordo com a redação abaixo: ***"CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL*** *O capital social é de R$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado, em moeda corrente nacional e dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre as Sócias:*

SÓCIAS	QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% PARTICIPAÇÃO
MRV	6.500	R$1,00	R$6.500,00	65%
PRIME	3.500	R$1,00	R$3.500,00	35%
Total	10.000		R$10.000,00	100%

PARÁGRAFO PRIMEIRO *As quotas representativas do capital da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento expresso das outras Sócias, cabendo a ela(s), em igualdade de condição, o direito de adquiri-las preferencialmente.* ***PARÁGRAFO SEGUNDO*** *Cada quota do capital social representará 01 (um) voto nas deliberações da Sócia e a decisão de cada sócio e/ou usufrutuário vinculará na votação tantos votos quantas forem as quotas de sua propriedade e de sua fruição."* **(c) Autorizar** a administração da Sociedade a proceder com as devidas alterações contratuais e arquivamento da presente ata perante a Junta Comercial competente, bem como a prática de todos os atos necessários para a plena eficácia da deliberação ora tomada. Oferecida a palavra aos presentes para discussão de outros assuntos de interesse social e não houve manifestações, de modo que não foram discutidos outros assuntos de interesse da Sociedade. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida e aprovada, sendo assinada por todas as sócias presentes. Goiânia/GO, 12 de novembro de 2026. Mesa: **JUNIA MARIA DE SOUSA LIMA GALVÃO** Presidente da Mesa **RONALDO PEDREIRA AYRES DA MOTTA FILHO** Secretário da Mesa. Sócias presentes: **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** Junia Maria de Sousa Lima Galvão **PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.** Ronaldo Pedreira Ayres Da Motta Filho.

153080

COOPERATIVA DE TRABALHO TRANSCOOPBRASIL

CNPJ nº 55.467.395/0001-29 - NIRE 5340001163-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Diretora-Presidente da **COOPERATIVA DE TRABALHO TRANSCOOPBRASIL**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 e o artigo 54, inciso IV, do Estatuto Social, convoca todos os cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **27 de novembro de 2026**, em formato **presencial**, na sede social da entidade, situada na **Quadra 07, Conjunto A, Lote 21, Sobradinho – Brasília/DF, CEP 73.035-071**, nos horários e quóruns definidos abaixo: • **Em 1ª Convocação:** às **18h00min**, com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar (art. 25, "a"); • **Em 2ª Convocação:** às **19h00min**, no mesmo local, com a presença de metade mais um dos associados (art. 25, "b"); • **Em 3ª e última Convocação:** às **20h00min**, no mesmo local, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados (art. 25, "c"). *(Observado o intervalo legal e estatutário de 1 hora entre cada convocação, conforme o art. 24 do Estatuto Social).* **ORDEM DO DIA: EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE):** 1. Tomada de ciência, homologação e formalização do pedido de **renúncia e desligamento definitivo** apresentado pela cooperada **LUCIANA BARROS LUCIANO** (CPF nº 258.590.368-09), com a declaração de vacância do respectivo cargo no Conselho Fiscal (Suplência) e definição dos critérios e prazos para liquidação e restituição de suas quotas-partes sociais, na forma do Estatuto Social (arts. 11, 20 e 43); 2. Apreciação e homologação da proposta de **admissão ao quadro associativo** do Sr. **PAULO HENRIQUE LEONARDO DA SILVA** (CPF nº 381.142.468-80), com autorização para subscrição/integralização de quotas-partes e assinatura do Livro de Matrícula (arts. 4º, 5º e 53, VIII); 3. Autorização ampla e irrevogável à Diretoria para a prática de todos os atos registrais, averbações e arquivamentos necessários perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal (JUCIS-DF) e órgãos públicos competentes. **NOTA INFORMATIVA DE QUÓRUM (Art. 27, "g", do Estatuto Social):** Para os devidos efeitos de cômputo e cálculo do quórum legal de instalação e deliberação, declara-se que nesta data a Cooperativa conta com **17 (dezessete) cooperados fundadores ativos** em seu quadro social.

Brasília/DF, 18 de novembro de 2026.

COOPERATIVA DE TRABALHO TRANSCOOPBRASIL

ÉRICA ESTELA DOS SANTOS SILVA

Diretora-Presidente

CPF: 319.834.538-38

153081

Economia

Senado adia votação de mudanças no pacote de ajuste fiscal

Análise será retomada nesta quarta-feira (18)

/Redação

O Senado Federal deve retomar nesta quarta-feira (18), a partir das 16h, a votação dos destaques ao projeto de lei complementar que estabelece medidas de ajuste fiscal. A análise foi adiada na terça-feira (17), após a falta de acordo entre parlamentares da base governista e da oposição.

O texto-base da proposta já foi aprovado, mas a conclusão da votação depende da análise dos destaques, que permitem modificar ou retirar trechos específicos do projeto.

Proposta prevê economia de até R$ 60 bilhões em 2027

O presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP), anunciou o adiamento a pedido do relator, senador Eduardo Braga (MDB-AM), que busca negociar alterações com os autores dos requerimentos.

A expectativa inicial era concluir a votação na terça-feira e encaminhar o projeto à Câmara dos Deputados. Com a decisão, os parlamentares terão mais tempo para negociar os pontos de divergência.

MEDIDAS FISCAIS

O projeto prevê redução de despesas e aumento da arrecadação federal, com economia estimada entre R$ 50 bilhões e R$ 60 bilhões em 2027, segundo o Ministério do Planejamento.

Entre as medidas está uma alteração no arcabouço fiscal para permitir bloqueios adicionais de despesas, com o objetivo de cumprir as metas das contas públicas.

A proposta também reduz de 2,5% para 2% o limite de crescimento das despesas acima da inflação nos anos em que forem adotadas medidas de contenção fiscal.

O texto prevê ainda a redução de benefícios tributários, o adiamento de parte dos repasses a estados e municípios previstos na Lei Kandir e a regulamentação, em até 120 dias, dos pagamentos acima do teto do funcionalismo público, atualmente de R$ 46,3 mil.

PONTOS DE DIVERGÊNCIA

Um dos destaques foi apresentado pelo senador Alan Rick (Republicanos-AC) e busca retirar a autorização para limitar o uso de créditos tributários pelas empresas na compensação de débitos federais.

Segundo estimativas oficiais, a medida prevista no texto-base poderia ampliar a arrecadação em até R$ 18,3 bilhões em 2027, mas enfrenta resistência do setor empresarial.

Outro destaque, apresentado pelo PL, pretende impedir o adiamento de repasses da União a estados e municípios relacionados à Lei Kandir.

Pelo projeto, aproximadamente R$ 12 bilhões dessas transferências seriam pagos entre 2031 e 2037.

O líder da oposição, Rogério Marinho (PL-RN), também apresentou uma proposta para reduzir de 2% para 0,6% o limite de crescimento real das despesas públicas nos períodos de contenção fiscal.

O requerimento busca ainda impedir que os subsídios ao diesel, relacionados aos efeitos da guerra no Irã, sejam excluídos do cálculo da meta fiscal de 2026.

TRAMITAÇÃO

A votação dos destaques poderá alterar pontos do projeto aprovado pelo Senado. Após a conclusão dessa etapa, a matéria deverá ser encaminhada à Câmara dos Deputados.

O presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), afirmou que a proposta terá prioridade na análise pelos deputados.

Segundo Motta, a preocupação com a valorização do dólar e a perspectiva de juros elevados reforça a necessidade de discutir medidas para garantir a estabilidade econômica.

A conclusão da votação no Senado dependerá do resultado das negociações entre os parlamentares sobre os trechos ainda em discussão.

Segurança

Luziânia registra queda de 27% na criminalidade urbana

Luziânia, no Entorno do Distrito Federal, registrou redução de 27% nos índices de criminalidade urbana após a implantação de um sistema de segurança pública que utiliza câmeras inteligentes e inteligência artificial (IA). No mesmo período, a taxa de elucidação de crimes passou de 18% para 34%.

A tecnologia começou a ser implantada em maio de 2025, inicialmente como projeto-piloto no Jardim Ingá. Posteriormente, o sistema foi ampliado para outras áreas do município.

A estrutura reúne equipamentos de videomonitoramento, ferramentas de análise de imagens e integração de informações para auxiliar as atividades de prevenção e investigação criminal.

MONITORAMENTO

O sistema utiliza câmeras com capacidade de leitura automática de placas de veículos e reconhecimento facial.

As informações captadas são cruzadas com bancos de dados, permitindo identificar veículos com registros de roubo ou furto, localizar pessoas procuradas pela Justiça e reconstruir trajetos de suspeitos.

Parte da operação é concentrada em uma central de videomonitoramento instalada no 10º Batalhão da Polícia Militar.

Quando a tecnologia identifica uma possível ocorrência, alertas podem ser encaminhados às equipes policiais, auxiliando na realização de abordagens e no andamento das investigações.

Segundo os dados divulgados, a taxa de elucidação de crimes aumentou 16 pontos percentuais, passando de 18% para 34%.

O monitoramento também contribuiu para a identificação de envolvidos em ocorrências de roubos e furtos, conforme os resultados apresentados pelo município.

EXPANSÃO EM GOIÁS

A experiência de Luziânia contribuiu para a ampliação do programa estadual IA Contra o Crime, lançado em janeiro de 2026.

A iniciativa utiliza inteligência artificial para integrar imagens de câmeras, bancos de dados e informações das forças de segurança.

Segundo a Secretaria de Segurança Pública de Goiás, a ferramenta começou a operar em municípios do Entorno do Distrito Federal e foi posteriormente expandida para outras regiões do estado.

A plataforma permite realizar buscas por características de pessoas e veículos, incluindo roupas, cores, modelos e fragmentos de placas.

As informações obtidas podem auxiliar na localização de suspeitos e orientar o deslocamento de equipes policiais durante o atendimento das ocorrências.

INVESTIGAÇÕES

O uso da inteligência artificial permite analisar imagens e cruzar informações de diferentes pontos de monitoramento, contribuindo para a identificação de possíveis vínculos entre ocorrências.

As ferramentas também podem auxiliar na reconstrução de deslocamentos e na localização de veículos associados a investigações.

Apesar da utilização dos recursos tecnológicos, as abordagens, a apuração dos fatos e as demais medidas de segurança continuam sob responsabilidade das forças policiais.

A expansão do sistema integra as ações de utilização de tecnologias de monitoramento e análise de dados na segurança pública em Goiás.



RASTREIO DA VERSÃO DIGITAL

PUBLICIDADE LEGAL

(62) 3249-8883 - EDITAIS@GAZETADOESTADO.COM.BR

ASSINADO ELETRONICAMENTE
POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL
CONFORME LEI 13.818/2019

VERIFICAÇÃO
ACESSE: VERIFICADOR.ITI.GOV.BR

SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA CONTRATAÇÃO Nº 113/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COM COTAÇÃO ELETRÔNICA - Código 116751 (SISLOG)
PROCESSO SEI N° 202500005030329

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **RETOMADA - SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por **Dispensa Eletrônica Nº 113/2026, tipo: Menor Preço Por Item**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.211, de 06 de fevereiro de 2023. **Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Realização de Exames Médicos Ocupacionais, exame periódico.**

Descrição do item 001 Código 815 - Contratação de Empresa Especializada na Realização de Exames Médicos Ocupacionais, exame periódico.	
Informações Adicionais Contratação de empresa especializada para a realização de exames médicos ocupacionais periódicos, compreendendo avaliação clínica ocupacional e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, para atendimento aos servidores da Secretaria de Estado da Retomada, conforme PCMSO e normas aplicáveis.	
Período (Meses)	12
Quantidade	21
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	Secretaria da Retomada (sede)
Diferença Mínima	R$ 0,05
Valor Unitário	R$ 41,67
Valor Total	R$ 10.500,84

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 08:00 ás 14: 00 horas (horário de Brasília-DF) do **dia 25/11/2026.**
Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br
Tratamento Diferenciado para ME/EPP: exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS.
O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**, e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (**https://www.gov.br/pncp/pt-br**). Maiores informações pelo telefone: **(62) 3030 - 1474.**

Paulo Rogério Mendes de Queiroz
Agente de Contratação

153069

WWW.GAZETADOESTADO.COM.BR

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE ANÁPOLIS – UASG 989221

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2026

O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS torna público aos interessados que no dia **04 de dezembro de 2026, às 09h00min** (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão pública de lances **do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2026,** modo de disputa Aberto, Critério de Julgamento Menor Preço, nos termos da Lei 14.133/2021, conforme processo nº 01108.00005343/2026-91, que tem por objeto o **"Registro de Preços para aquisição futura e eventual de medicamentos controlados, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos".** O edital estará disponível a partir de 19/11/2026, na Av. Profa. Zenaide de Calle Roriz, 1350 - Jundiaí, CEP: 75110-030 - Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia de Anápolis (CEITEC), Anápolis-Go, e-mail: **licitacao@anapolis.go.gov.br**, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelos portais eletrônicos: **https://acessoainformacao.anapolis.go.gov.br/**, **www.compras/pt-br/** e **https://www.gov.br/pncp/pt-br**.

Anápolis-GO, 16 de novembro de 2026.
Giselle Alves Cecílio
Diretora de Compras e Licitações
Paulo Roberto Silva
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

153078

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE ANÁPOLIS – UASG 989221

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2026

O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS torna público aos interessados que no dia **04 de dezembro de 2026,** às **14h00min** (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão pública de lances do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2026,** modo de disputa Aberto, Critério de Julgamento Menor Preço, nos termos da Lei 14.133/2021, conforme processo nº 01108.00003231/2026-03, que tem por objeto o **"Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis, líquidos e semissólidos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos".** O edital estará disponível a partir de 19/11/2026, na Av. Profa. Zenaide de Calle Roriz, 1350 - Jundiaí, CEP: 75110-030 - Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia de Anápolis (CEITEC), Anápolis-Go, e-mail: **licitacao@anapolis.go.gov.br**, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelos portais eletrônicos: **https://acessoainformacao.anapolis.go.gov.br/**, **www.compras/pt-br/** e **https://www.gov.br/pncp/pt-br**.

Anápolis-GO, 16 de novembro de 2026.
Giselle Alves Cecílio
Diretora de Compras e Licitações
Paulo Roberto Silva
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

153079

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS – GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2026

O Município de Caldas Novas, torna público aos interessados que realizará às **09h00min do dia 03 de dezembro de 2026**, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2026,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COM DISPONIBILIZAÇÃO DE VASILHAMES, BOTIJÕES E CILINDROS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS, PARA O ANO LETIVO DE 2027.** Caldas Novas, 18 de novembro de 2026. **IONI DE SOUSA TOMÉ LEAL**, Agente de contratação.

153070

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS – GO.
CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2026.

O Município de Caldas Novas torna público que realizará às 09h00min do dia **15 de dezembro de 2026, CHAMADA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 003/2026**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, EXERCÍCIO 2027 DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CALDAS NOVAS**. A cópia completa do edital disponível no site: www.caldasnovas.go.gov.br. Caldas Novas, 18 de novembro de 2026. IONI DE SOUSA TOMÉ LEAL, Agente de Contratação.

153071

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDO DE BULHÕES-GO
AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2026

A Prefeitura Municipal de Leopoldo de Bulhões, Estado de Goiás, através da Comissão de Contratação, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04 de dezembro de 2026, às 08h00min PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2026, tendo por objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Locação De Estrutura Para Eventos Para Atender As Necessidades Das Secretarias De Administração, Secretaria De Educação E Secretaria De Esporte E Lazer Do Município De Leopoldo De Bulhões, De Acordo Com As Especificações Mínimas Contidas No Termo De Referência Anexo I Do Edital. Edital disponível no site www.leopoldodebulhoes.go.gov.br e também no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo Fone 62 99802-4915 ou pelo E-mail licita@leopoldodebulhoes.go.gov.br Leopoldo de Bulhões-Go, aos 18 dias de novembro de 2026. Lisandra Elita de Azevedo – Agente de Contratação.

153077

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026

OBJETO: aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, equipamentos eletroeletrônicos, utensílios e demais bens de uso doméstico e de escritório, destinados à estruturação da Casa de Acolhimento de menores.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 07:59 horas do dia 2/12/2026.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 2/12/2026.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 2/12/2026.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: BBMNET Licitações – https://bbmnet.com.br/.
REGÊNCIA LEGAL: Lei 14.133/ 21 e alterações posteriores e demais exigências do edital.
INFORMAÇÕES: Av. Câmara Filho, nº 353, centro, Goianápolis-GO, ou pelo telefone (62) 3341-1882, em dias úteis no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 h, ou ainda pelo *site: https://goianapolis.go.gov.br/*.
Goianápolis, 18 de novembro de 2026.
YASMIM JORDANA MACEDO BARBOSA
Agente de Contratação

153075

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CALDAZINHA
AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial nº 19/2026, promovida pelo Município de Nazário/GO, visando à aquisição de um Veículo tipo Pick-Up Ambulância. Fornecedor: LIZARD SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 30.536.715/0001-24. Valor Total: R$ 190.000,00 (cento e noventa mil). Caldazinha-GO, 17 de novembro de 2026. Luiza Dayana Marques – Gestora..

153092

RETIFICA COMETA - PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF n° 02.083.756/0001-77, torna público que está recebendo da Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC de Goiânia a RENOVAÇÃO da Licença Ambiental de Operação - Processo 87204193 para as seguintes atividades: recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. Empresa localizada na Avenida Indepêndencia, Número 5766, Quadra W, Lote 06, Setor Aeroporto, CEP: 74.070 - 010, Goiânia-GO.

153073

CREDIOMAR NETO RIBEIRO, CNPJ: 07.261.926/0001-80, torna público que está recebendo da Secretária Municipal de Eficiência – SEFIC de Goiânia a Licença Ambiental de Instalação e Operação para a atividade: comércio a varejo de peças e acessórios usados para veiculos automotores. Empresa localizada na Avenida Pedro Ludovico, Quadra 37, Lote 19, Vila Nova Canaã, CEP: 74.415 - 015, Goiânia – GO.

153074

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABECEIRAS
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 42/2026.

O Município de Cabeceiras/GO, por meio do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF): 08.351.513/0001-59, torna-se público para conhecimento dos interessados que realizará licitação no dia 02/12/2026 às 09:01h, em sessão pública, no Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, http://bnc.org.br, na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 714/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 42/2026, menor preço por item, disputa aberta, visando o Registro de Preços para Aquisição Futura e Parcelada de Gêneros de Alimentação (Hortifruti, Panificados e Outros Alimentos) para o Fundo Municipal de Saúde de Cabeceiras-GO, conforme especificado no Termo de Referência, parte integrante do edital que encontra-se disponível no PNCP, no site do Município www.cabeceiras.go.gov.br e no Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC http://bnc.org.br/. Cabeceiras/GO, 17/11/2026. Aline Vieira Costa. Pregoeira.

153083

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2026 -
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2026.

Contratado: Eniac Empreendimentos Ltda CNPJ: 36.819.268/0001-05. Objeto: contratação de empresa especializada para construção de escola municipal no povoado de Alvelândia, zona rural do município de Jaraguá/GO, conforme convênio 202600005010208 em atendimento a solicitação do Fundo Municipal de Educação de Jaraguá/GO. Valor Global: R$ 406.965,25 Vigência: 27/10/2026 à 27/10/2027 Publicado no site: https://jaragua.go.gov.br/.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2026 -
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2026.

Contratado: Level Três Construções Ltda CNPJ: 64.824.958/0001-80. Objeto: contratação de empresa especializada para construção de muro e calçada da escola municipal Hilda Gonçalves trindade por Fundeb e Fundeb ETI (escola de tempo integral) em atendimento a solicitação do Fundo Municipal de Educação de Jaraguá-GO. Valor Global: R$ 234.500,00 Vigência: 10/11/2026 à 10/11/2027 Publicado no site: https://jaragua.go.gov.br/

153084

AUTO POSTO DINIZ DE ITAPIRAPUÃ LTDA, CNPJ: 20.717.841/0001-20, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A CONSED/GO – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL SERRA DOURADA DE LICENCIAMENTO, FIZCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DE GOIÁS, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº206/2022, PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SITUADO NA AV. ALFREDO NASSER, QD: 01, LT: 06 E 08, CENTRO DE ITAPIRAPUÃ – GO.

153089

AUTO POSTO VALE DO ARAGUAIA LTDA, CNPJ: 24.584.499/0001-90, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MUNDO NOVO – GO, A LICENÇA CORRETIVA, PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SITUADA NA AV: ARAGUAIA, QD: 5A, LT: 01, CENTRO DE MUNDO NOVO – GO.

153090

Município de Três Ranchos - GO. Chamamento público n° 05/2026. O Fundo Municipal de Meio Ambiente, torna público que será realizado credenciamento, a partir de amanhã dia 18 de novembro de 2026, às 09h, objetivando o Credenciamento serviços médico-veterinários e laboratoriais, compreendendo procedimentos cirúrgicos de esterilização, anestesia veterinária e exames laboratoriais pré-operatórios em cães e gatos, destinados ao atendimento da Unidade Móvel de Esterilização – Castramóvel do Município de Três Ranchos/GO. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: https://www.tresranchos.go.gov.br. Três Ranchos-GO, 17 de novembro de 2026. Wender Damacena Borges - Agente de Contratação.

153082

AUTO POSTO MENDES CALIL LTDA, CNPJ: 16.603.725/0001-.04, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A CONSED/GO – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL SERRA DOURADA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DE GOIAS, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº39/2023, PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SITUADA NA RUA 05, QD: U, LT: 08, SETOR PLANALTO, SANCLERLÂNDIA – GO.

153091



Gazeta do Estado

PUBLICIDADE LEGAL

(62) 3249-8883 - EDITAIS@GAZETADOESTADO.COM.BR

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL CONFORME LEI 13.818/2019

VERIFICAÇÃO ACESSE: VERIFICADOR.ITI.GOV.BR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFINÓPOLIS-GO
AVISO DE EDITAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Bonfinópolis, Estado de Goiás, através da Comissão de Credenciamento, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que dará início as inscrições a partir do dia 18 de novembro de 2026, das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, referente a Chamada Pública Nº 07/2026, tendo por objeto: Credenciamento De Pessoas Jurídicas Para A Realização De Cirurgias De Catarata, Com Implante De Lente Intraocular, De Pterígio, Com Recobrimento Conjuntival E Aplicação De Mitomicina, Cesariana, Laqueadura Tubária E Hernioplastia Umbilical, Em Caráter Complementar Ao Sus, Para Pacientes Encaminhados Pela Secretaria Municipal De Saúde De Bonfinópolis-Go, Conforme Especificações, Quantitativos E Condições Estabelecidas No Termo De Referência Anexo I Deste Edital. Edital disponível no site www.bonfinopolis.go.gov.br e também no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitacaobnfgo@gmail.com Bonfinópolis – GO, aos 18 dias de novembro de 2026. Felícia Mônica Venâncio Rocha – Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

153076



ATENÇÃO GESTOR LEI Nº 14.230/2021
PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS
A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.
É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em JORNAIS DIÁRIOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO.
Gazeta do Estado





CORTE

MARIA REIS mariareisjornalista6@gmail.com

DOIS TEMPOS

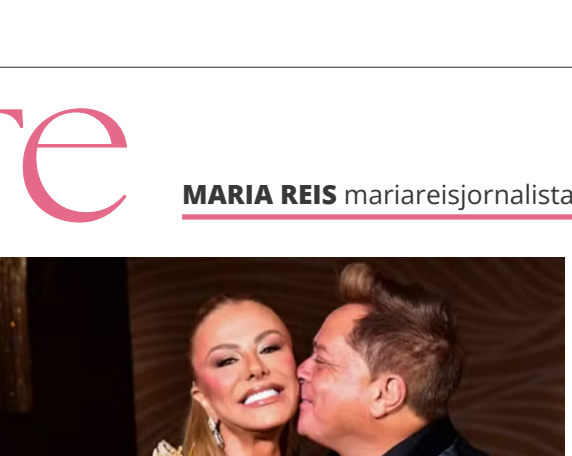
1. Mobilização - A CDL Goiânia participa da mobilização do setor produtivo para apoiar ações de revitalização do centro da Capital. Entre as iniciativas está o Projeto Fachada Limpa, apresentado pela Prefeitura de Goiânia, A proposta começa pela Rua 3, onde 34 imóveis foram selecionados para receber intervenções de recuperação das fachadas. A entidade esteve representada no encontro pelo presidente Gustavo de Faria e pela superintendente executiva Hélia Gonçalves. A CDL Goiânia será um canal de comunicação com os comerciantes da região, recebendo manifestações de interesse dos lojistas que desejam participar do projeto.

2. A proposta busca resgatar as características arquitetônicas do Centro, especialmente dos estilos Art Déco e Modernista, presentes em construções históricas da capital. Ao longo das décadas, parte desses elementos foi encoberta por letreiros, placas e painéis comerciais. Com a recuperação das fachadas, a iniciativa pretende valorizar o patrimônio arquitetônico, melhorar a paisagem urbana e tornar a região mais atrativa para consumidores, moradores e turistas. O investimento na pintura das fachadas dos 34 imóveis selecionados será custeado pela Prefeitura de Goiânia. Os serviços não terão custos para os lojistas nem para os proprietários dos estabelecimentos.



OS 50 ANOS DE POLIANA ROCHA 1

Ao lado do marido, o cantor Leonardo, a aniversariante era pura alegria, posou para fotos, esbanjou simpatia e distribuiu sorrisos para todos os presentes



OS 50 ANOS DE POLIANA ROCHA 2

Poliana Rocha ao lado do marido, o cantor Leonardo, reuniu-se com grande parte de sua família, principalmente o filho, Zé Felipe, e os netos, Maria Alice, Maria Flor e José Leonardo. Quem também fez questão de celebrar foi sua mãe, Eponina Rocha, de 85 anos, chamada carinhosamente de "Bisa Eponina" por seus bisnetos



OS 50 ANOS DE POLIANA ROCHA

Influenciadora e jornalista, Poliana Rocha completou 50 anos, na sexta-feira, 13 de novembro, e a data foi comemorada na segunda-feira, 16 de novembro, com nove horas de festa, no Rancho Colorado, em Goiânia, reunindo mais 250 convidados e shows de Paulo Ricardo, Latino, Laís Yasmin com a Banda Gama Musical e DJ Lui

VITRINE

VOCÊ SABIA?

Substitua o óleo vegetal pelo azeite de oliva.

O BOTICÁRIO NO NATAL DO BEM

Pelo terceiro ano consecutivo, O Boticário participa do Natal do Bem, no Centro Cultural Oscar Niemeyer, de 13 de novembro a 03 de janeiro. Única marca presente na Vila do Papai Noel, a marca oferece uma experiência gratuita em que os visitantes transformam fotos da visita em cartões-postais impressos na hora, além de receber brindes exclusivos mediante cadastro no programa Beautybox.

FESTA DA CACHAÇA

A cidade de Orizona realiza, de 19 a 22 de novembro, a Festa da Cachaça 2026, com programação que reúne gastronomia, produção artesanal, cultura e atrações musicais. Um dos destaques será a Vila das Cachaças, com produtores e rótulos da região. O evento também valoriza a tradição local, fortalecida pelo registro de Indicação de Procedência concedido à cachaça de Orizona pelo INPI.

CASTRO´S 40 ANOS

Na noite de terça-feira, 17 de Novembro, o cinco estrelas, Castro's Park Hotel reuniu apenas convidados para o coquetel comemorativo de seus 40 anos de história e tradição em Goiás, no seu Restaurante Ipê (privativo)

Entretenimento

The Game Awards 2026 anuncia indicados

/Reprodução



Premiação reúne 29 categorias

/Redação

Os indicados ao The Game Awards 2026 foram anunciados. A premiação, que reconhece produções da indústria de jogos eletrônicos, reúne 29 categorias, incluindo Jogo do Ano, Melhor Direção, títulos independentes, jogos para dispositivos móveis e esports.

Entre os destaques da edição estão *GTA 6*, *The Legend of Zelda: Ocarina of Time*, *Phantom Blade Zero* e *Resident Evil Requiem*.

JOGO DO ANO

Seis produções concorrem ao principal prêmio da cerimônia: *GTA 6*, *The Legend of Zelda: Ocarina of Time*, *Phantom Blade Zero*, *007: First Light*, *Control Resonant* e *Resident Evil Requiem*.

A categoria reúne títulos de diferentes gêneros, com produções voltadas à ação, aventura e exploração.

MELHOR DIREÇÃO

Na disputa pelo prêmio de Melhor Direção estão *Control Resonant*, *GTA 6*, *Phantom Blade Zero*, *Pragmata* e *Resident Evil Requiem*.

Três dos cinco concorrentes dessa categoria também aparecem na lista de indicados a Jogo do Ano.

CERIMÔNIA

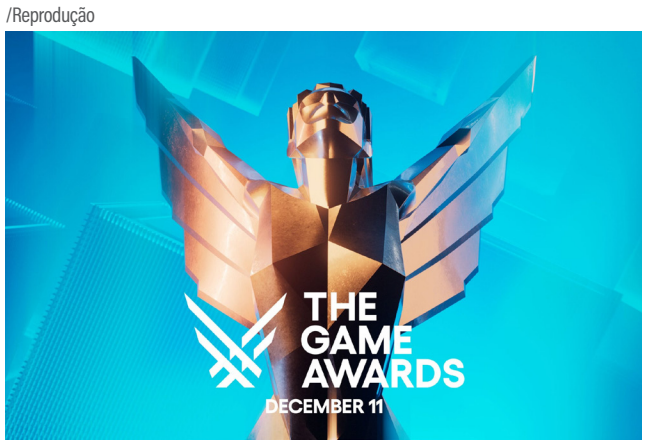
O idealizador do evento, Geoff Keighley, afirmou que a organização pretende ampliar a distribuição da transmissão para diferentes plataformas.

"Estamos muito, muito animados este ano por termos vários novos parceiros importantes", declarou.

Segundo Keighley, a proposta é permitir que a cerimônia seja acompanhada por jogadores de diferentes regiões e dispositivos.

A edição de 2026 contempla produções de grandes desenvolvedoras e estúdios independentes, além de categorias destinadas ao cenário competitivo de jogos eletrônicos.

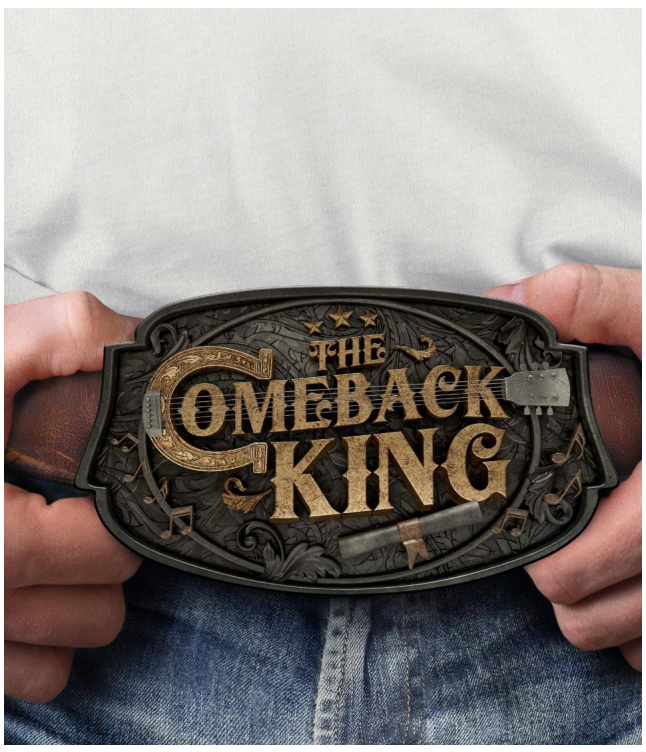
/Reprodução



Cultura

Glen Powell vive cantor country

/Reprodução



Glen Powell já aparece caracterizado como cantor country norte-americano no primeiro teaser de The Comeback King, comédia dirigida por Judd Apatow. O trailer completo será divulgado hoje, quarta-feira (18), e a estreia nos cinemas está prevista para 18 de fevereiro de 2027.

Na trama, o ator interpreta Aubrey King, músico cuja carreira entra em crise após a divulgação de um boato falso na internet de que teria traído a namorada, uma estrela da música pop. Para recomeçar, ele se afasta da vida pública e retorna à faculdade para concluir os estudos que havia abandonado.

O elenco reúne ainda Cristin Milioti, Madelyn Cline, Kumail Nanjiani e Vanessa Bayer. A distribuição do longa será feita pela Universal Pictures.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Gazeta do Estado com circulação em bancas de jornais e dirigida, nos estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://www.gazetadoestado.com.br/edicao-digital/
Assinado Eletronicamente por Certificação Digital conforme Lei 13.818/2019
VERIFICAÇÃO - acesse: validar.iti.gov.br
Gazeta do Estado
Assinado Digitalmente por JORNAL GAZETA LTDA 07.693.378/0001-67 2026/11/17 - 22:48:02